



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

(Vereador Autor: Eduardo Bernardo Cruz)



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

PLL-R-270-11-10-2023

Etiqueta: 369

Data:

11/10/2023 - 13:39:27

Gerada por: Alcione Pereira da
Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Ementa: “Dispõe sobre denominação de Prefeito Antenor Alves Martins (Nô) para o Conjunto Habitacional Pracinha E.”

Artigo 1º - Fica denominado de Prefeito Antenor Alves Martins (Nô) o conjunto Habitacional “Pracinha E”.

Artigo 2º - Para cobrir a despesa do artigo anterior, fica autorizado a usar verba do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antônio Caetano de Souza, em 11 de outubro de 2023.

Eduardo Bernardo Cruz
Eduardo Bernardo Cruz

Vereador



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Senhor Antenor Alves Martins (Nô), nascido em 01 de agosto de 1938, natural de Mamonas, Estado de Minas Gerais, casado com a Senhora Ana Alves Martins, veio para o Estado de São Paulo na década de 1950, constituindo sua família e fixando-se no então Distrito de Pracinha, atuando na produção e comércio de cereais.

Antenor atuou como Vereador no Município de Lucélia por 3 mandatos, na 7ª Legislatura (01/02/1977 a 31/01/1983), 9ª Legislatura (01/01/1989 a 31/12/1992) e 10ª Legislatura (01/01/1993 e 31/12/1996), período no qual dedicou-se a representar o até então Distrito de Pracinha.

Em 1º de janeiro de 2001, Antenor tomou posse como Prefeito, atuando como Chefe do Executivo até 31 de março de 2004, quando renunciou ao cargo, para se candidatar ao cargo de Vice-Prefeito, para o qual foi eleito no pleito de 2004. Em janeiro de 2005 tomou posse no cargo de Vice-Prefeito, permanecendo nesta função até 31 de dezembro de 2008. Durante pouco mais de três anos que esteve frente ao Poder Executivo, seu Antenor não mediu esforços em busca do progresso de nossa cidade.

Podemos destacar alguns feitos de sua gestão tais como: construção da Penitenciária de Pracinha, que gerou centenas de empregos diretos, pavimentação asfáltica de dezenas de quarteirões, reforma da Praça da Matriz, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, aterro do antigo "Buracão", aquisição de área destinada ao aterro sanitário municipal, aquisição do Prédio da Prefeitura, implantação da "Casa Social" e "Casa da Agricultura", aquisição de resfriador de leite destinado a Associação de Pecuaristas.

No setor de Educação Antenor também deixou seu legado, com a implantação no município do ensino médio que até então era disponibilizado somente em Lucélia, beneficiando diretamente dezenas de alunos. Foi também em sua gestão que ocorreu a cobertura da quadra esportiva da escola Taieka Takahashi Gimenes.

Também é oportuno destacar que durante sua administração foram adquiridos diversos terrenos onde hoje estão construídos o Terminal Rodoviário, Delegacia de Polícia Civil, Barracões Industriais, Piscina, Quadra

Edum B. Cruz



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

Poliesportiva e Creche Infantil. Ressalta-se ainda que parte destes terrenos foram destinados à construção de dezenas de casas populares, sendo que, dessas 26 pertencentes ao “Conjunto Habitacional Fabiano José Bastos” foram entregues por Antenor 2004.

Infelizmente, o Senhor Antenor nos deixou em 09 de abril de 2022, sendo assim, entendemos ser justo, homenageá-lo pelos relevantes serviços que prestou a sociedade Pracinhense, como cidadão e como detentor de mandato eletivo sempre em busca de melhorias na qualidade de vida da população, intitulado Conjunto Habitacional “Pracinha E” com o seu nome, localizados nas Quadras 03 e 04, rua Teófilo Francisco.

Face exposto, forte nas justificativas acima expostas, solicitamos aos nobres pares o apoio deste presente Projeto de Lei Legislativo, com a devida aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Antônio Caetano de Souza, em 11 de outubro de 2023.

Eduardo Bernardo Cruz
Eduardo Bernardo Cruz
Vereador



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

Requerente: Eduardo Bernardo Cruz

Requerida: EDNA MARIA ALVES DANTAS E EDIR ALVES MARTINS

Termo de Requerimento nº 001/2023

EDUARDO BERNARDO CRUZ, vereador que a este subscreve *in fine*, com fundamento nos Arts. 3º e 183, §1º, “i” do Regimento Interno da Casa de Leis e no Art. 19, XII da Lei Orgânica local, vem, mui respeitosamente, rogar a Vossas Senhorias que autorize a colocação do nome do Sr. Antenor Alves Martins (Nô) no Conjunto Habitacional “PRACINHA E” pelos motivos a seguir demonstrados:

Trata-se de uma homenagem ao ex-prefeito Antenor, em reconhecimento ao seu empenho na busca de melhorias para nossa cidade no período que esteve à frente ao Poder Executivo.

Sob esse cenário, pede-se seja o pedido atendido para os fins aqui esposados.

São os termos em que pede a autorização.

Pracinha (SP), em 06 de outubro de 2023.


EDUARDO BERNARDO CRUZ
VEREADOR

Autorizo o uso do nome de **ANTENOR ALVES MARTINS** para a finalidade especificada nesse Requerimento.

De acordo. Em 06/10/2023.


EDNA MARIA ALVES DANTAS
RG Nº 14080402 X


EDIR ALVES MARTINS
RG Nº 33.773.189-7